

Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

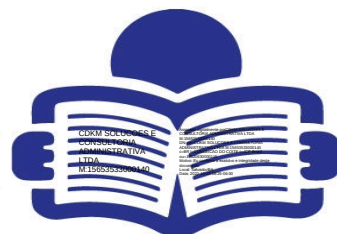
Em, 19 de outubro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0448 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **PORTARIAS NOS 324 A 328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 – SEMAP.**
- » **AVISO DE ERRATA CREDENCIAMENTO 020 – CPL.**
- » **EDITAL Nº. 11/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Promove relocação de servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal **ALISSON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 10141/7, ora lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de outubro de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Promove relocação de servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **MARIA LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8724/1, ora lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de outubro de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 326, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Promove relocação de servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal, **RENIVALDO MARTINS MASCARENHAS**, matrícula nº 10233/8, ora lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de outubro de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **GRACIELE COSTA JUNQUEIRA**, matrícula nº. 101714-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 11 de outubro de 2022 e término em 09 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2022.

Conceição do Coité, em 19 de outubro de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **EDNA OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 502935-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 04 de outubro de 2022 e término em 02 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

Conceição do Coité, em 19 de outubro de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO **DOM**, EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 0444, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº404 CREDENCIAMENTO Nº 020/2022.

ONDE SE LÊ: "CONCEIÇÃO DO COITÉ, 13 DE OUTUBRO DE 2022".

LEIA-SE: "CONCEIÇÃO DO COITÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2022".

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022
De 19 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, que se realizará no dia 21 de outubro de 2022, às 14 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I- Apreciação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022.
- II- Apreciação das pastas financeiras do período compreendido entre os meses de janeiro a abril de 2022.
- III- O que ocorrer.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data da sua emissão.

Conceição do Coité, 19 de outubro de 2022.

Aquilino da Silva Oliveira
Presidente do CMS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário